

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório, o Registro de Preços para aquisição de **absorventes higiênicos, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.1.1. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.1.1.3. ITENS: **1 - Cota Principal** que correspondente a **75%** (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.1.1.4. ITENS: **2 - Cota Reservada** que correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação justifica-se pela necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de 24.000 (vinte e quatro mil) pacotes de absorventes higiênicos com 8 (oito) unidades cada, que possibilitem a Secretaria Municipal de Educação atender as alunas da rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe – PE, considerando que:

- a) o ambiente escolar é um espaço onde convivem pessoas em diferentes estágios da vida. As meninas, ao entrarem na puberdade, enfrentam várias mudanças, incluindo o início do ciclo menstrual, que se tornará uma constante ao longo de sua vida reprodutiva. Esse evento pode ser uma fonte de constrangimento para muitas alunas, especialmente aquelas que frequentam escolas públicas com condições socioeconômicas baixas;
- b) o número significativo de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza atendidas pela rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe tornam essencial que a administração municipal implemente políticas públicas que forneçam produtos de higiene para garantir que adolescentes e jovens possam manter sua dignidade durante o período menstrual e não precisem faltar às aulas;
- c) a Lei Municipal N° 3.190/2020, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas de Santa Cruz do Capibaribe-PE, exemplifica uma política pública que visa atender as alunas da rede municipal de ensino. Conforme o texto da lei, o objetivo principal é "combater a precariedade menstrual, caracterizada pela falta de acesso ou

recursos para aquisição de produtos de higiene e outros itens necessários durante o período menstrual, e reduzir as faltas das alunas durante os dias letivos, evitando prejuízos à aprendizagem e ao desempenho escolar".

2.1.1. Portanto, é evidente a necessidade urgente de adquirir esses produtos de higiene para as estudantes da rede municipal de ensino, garantindo a valorização e a dignidade humana de todas as alunas.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. A elaboração de Estudo Técnico Preliminar não se faz necessária, uma vez que, o objeto desta contratação não se encontra em nenhuma das hipóteses obrigatórias listadas no art. 18 do Decreto Municipal nº 100/2023.

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se na hipótese prevista no inciso II do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)**.

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.

8. DA VIGÊNCIA

8.1. A ata de registro, decorrente do procedimento realizado terá vigência no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, observado o saldo remanescente e os gastos mensais para estabelecer o prazo da prorrogação.



Ao Ilmo. Sr. Jonata Roberto de Oliveira Barboza
Coordenador Geral da Comissão de Licitações e Contratos

Assunto: Autorização de abertura de Processo Licitatório visando a contratação de empresa para aquisição de absorventes higiênicos.

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a realização de todos os procedimentos necessários para a abertura de um processo licitatório com o objetivo de contratar uma empresa especializada no fornecimento de absorventes higiênicos para as alunas da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA: O ambiente escolar é um espaço onde convivem pessoas em diferentes estágios da vida. As meninas, ao entrarem na puberdade, enfrentam várias mudanças, incluindo o início do ciclo menstrual, que se tornará uma constante ao longo de sua vida reprodutiva. Esse evento pode ser uma fonte de constrangimento para muitas alunas, especialmente aquelas que frequentam escolas públicas com condições socioeconômicas baixa.

O número significativo de famílias em situação de extrema pobreza e pobreza atendidas pela rede pública municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe tornam essencial que a administração municipal implemente políticas públicas que forneçam produtos de higiene para garantir que adolescentes e jovens possam manter sua dignidade durante o período menstrual e não precisem faltar às aulas.

A Lei Municipal Nº 3.190/2020, que institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas de Santa Cruz do Capibaribe-PE, exemplifica uma política pública que visa atender as alunas da rede municipal de ensino. Conforme o texto da lei, o objetivo principal é "combater a precariedade menstrual, caracterizada pela falta de acesso ou recursos para aquisição de produtos de higiene e outros itens necessários durante o período menstrual, e reduzir as faltas das alunas durante os dias letivos, evitando prejuízos à aprendizagem e ao desempenho escolar."





PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

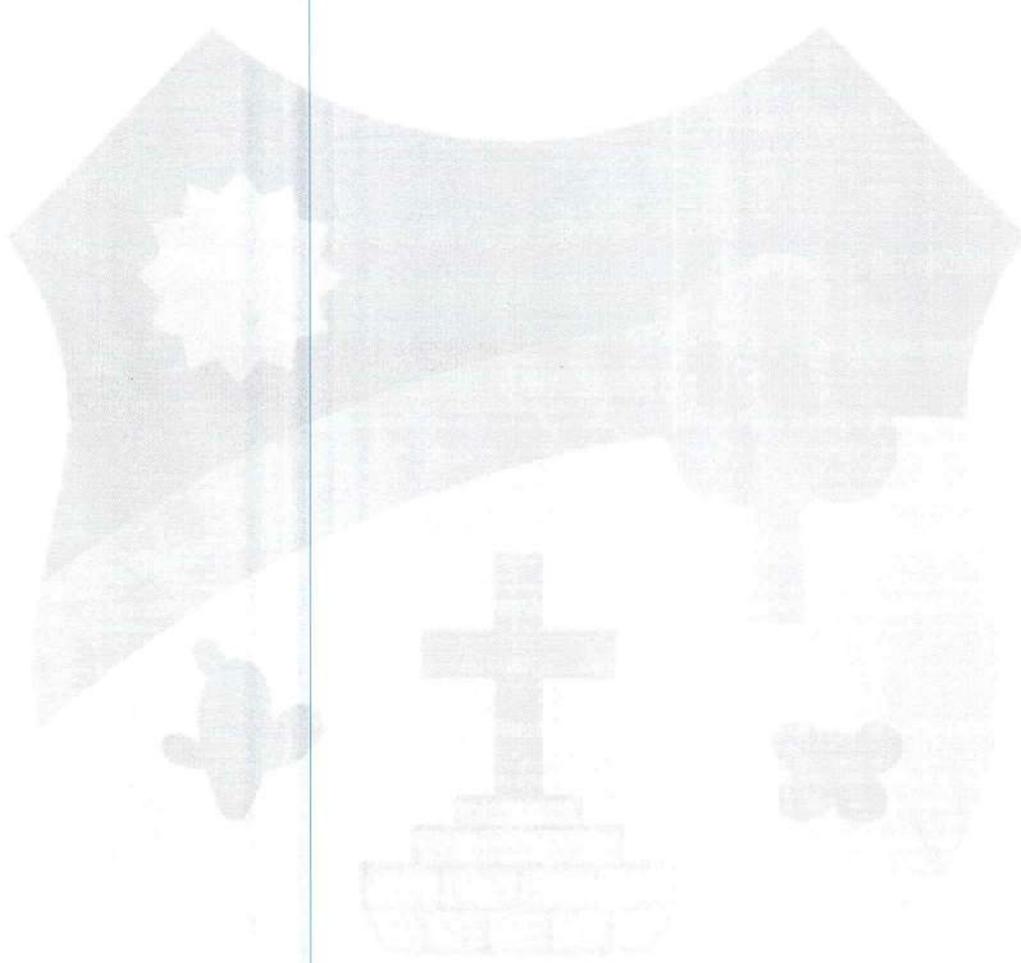
Vivendo um novo tempo



Portanto, é evidente a necessidade urgente de adquirir esses produtos de higiene para as estudantes da rede municipal de ensino, garantindo a valorização e a dignidade humana de todas as alunas.

Atenciosamente,

Cleciara Alves de Arruda
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP 004/2021



Assinado por 1 pessoa: CLECIARA ALVES DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/293B-BB5B-4C9F-F450> e informe o código 293B-BB5B-4C9F-F450

